



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PROJETO DE LEI Nº 63/2021**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, com o objetivo de atuar no Planejamento Urbano e Requalificação Urbana.

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria com a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari- UNIVATES, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0001-09, localizada na Rua Avelino Talini, nº 171, Bairro Universitário, nesta cidade, com o objetivo de desenvolvimento de trabalho referente de identificação de bens patrimoniais de valor histórico, arquitetônico e cultural do Município de Bom Retiro do Sul.

**Parágrafo único.** O Município pagará o valor total de R\$ 6.298,27 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e vinte sete centavos).

**Art. 2º** A contratação terá início a partir da data da assinatura do Termo de Parceria até 31/12/2021.

**Art. 3º** Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

**03.01. Secretaria de Administração e Planejamento**  
**03.01.04.121.0008.2008 Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**  
**3.3.3.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 14 de junho de 2021.**

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 14 de junho de 2021.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei Nº 63/2021

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de parceria com a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, com o objetivo de atuar no Planejamento Urbano e Requalificação Urbana.

Os estudos sobre resgate de identidade e memória de Bom Retiro do Sul, realizados durante o período de janeiro até dezembro de 2020, pelo Coordenador de Cultura Carlos Henrique Dullius teve o apoio do Poder Executivo através do Prefeito Edmilson Busatto e o suporte da Profa. Maria Delci Klunck, através de seu trabalho voluntário. Estes estudos e levantamentos prévios indicaram para a necessidade de um trabalho de Planejamento Territorial e Requalificação Urbana.

Neste sentido a iniciativa da Prefeitura Municipal pautou-se pela necessidade de planejamento e de identificação de usos voltados para atividades caracterizadas por expressivo potencial estimulador de desenvolvimento econômico e social, tendo por pressuposto o equilíbrio, a sustentabilidade e o respeito aos elementos ambientais locais. A partir da diretriz constitucional da necessidade de qualificação do planejamento e da gestão urbana, mediante ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus habitantes, a Administração Pública objetiva, dessa forma, ordenar o crescimento do Município de Bom Retiro do Sul.

Baseada em análises da situação local e considerando as possibilidades legais a presente proposta de requalificação contempla os usos permitidos do solo urbano e a utilização de mecanismos legais de ajuste dos perímetros urbanos ao desenvolvimento e às nuances da realidade, considerando o aproveitamento, os recursos naturais, o parcelamento e a infraestrutura existentes e propostos e o interesse público local.

Os estudos ora apresentados têm por objetivo potencializar e incrementar atividades turísticas, educacionais e sociais que são importantes para o desenvolvimento econômico do Município.

O desenvolvimento destas atividades demanda a requalificação do uso do solo urbano na região perimétrica analisada, de modo a permitir novos parâmetros de uso e de ocupação para a área de expansão urbana examinada, especialmente, em



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

virtude da necessidade de promoção do desenvolvimento econômico e social local. A diversificação da matriz econômica do Município, mediante inclusão de atividades como o turismo é considerada uma possível fonte de arrecadação e qualificação ambiental da área, principalmente, com a implantação de usos catalisadores da profissionalização do turismo local, com benefícios sociais e culturais para a comunidade. Nesse contexto, são consideradas ações de embelezamento de ruas e praças da cidade, um passeio ciclístico que ligue a Cidade baixa com a parte alta da cidade, projetos na orla do Rio Taquari e revitalização de prédios históricos localizados no centro histórico de Bom Retiro do Sul.

Embora os estudos preliminares tenham sido realizados pela coordenadoria de cultura do município, fez-se necessário um estudo mais aprofundado sobre as diversas possibilidades de planejamento e requalificação urbana.

Neste sentido a parceria do Município de Bom Retiro do Sul com a UNIVATES é justificada pela necessidade de aprofundamento dos estudos tendo em vista a importante contribuição da disciplina de Planejamento e Requalificação Urbana para o Plano Diretor do Município e para o embasamento das ações de desenvolvimento econômico local.

Assim sendo, diante à relevância da matéria, esperamos contar com os Nobres Vereadores para aprovação deste projeto de Lei.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**